



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TP 0010 Bradesco

## **TERMO DE PATROCÍNIO Nº 0010/2022**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **Adenildo Biasus**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica, com sede a Cidade de Deus, s/s, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, representada neste ato pelo seu Diretor Regional o **Sr. Marcelo Magalhães**, portador do CPF nº 789.977.049 e pela Gerente Departamental, a Sra. **Raquel Bonaparte Andrade**, portadora do CPF nº 251.861.338-25, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCÍNIO para publicidade da EXPO FEMI 2022 na forma do Edital de Chamamento Público nº 0007/2022.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de patrocínio tem por objeto a captação de ofertas de patrocínio da publicidade da EXPO FEMI 2022 que será realizada no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E O PAGAMENTO**

2.1 Pelo patrocínio da **Categoria MASTER** o Patrocinador pagará a importância de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

2.2 O Patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio no ato da assinatura do contrato, através de depósito bancário identificado no Banco do Brasil - Ag. 0586-X, Conta 46334-5;

2.3 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via email ([licita@xanxere.sc.gov.br](mailto:licita@xanxere.sc.gov.br)) no prazo de dois dias úteis após o pagamento.

### **CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO**

3.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da "EXPO FEMI 2022".



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

##### 3.1 – DO PATROCINADOR

3.1.1 – Efetuar o pagamento conforme clausula segunda;

3.1.2 – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.

##### 3.2 – DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA

3.2.1 Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

<b>Categoria</b>	<b>Investimento</b>	<b>Benefícios</b>
<b>MASTER</b>  <b>01 (uma) cota.</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Logo na mídia impressa (jornais, revistas, outdoors, cartazes, folders);</li> <li>- Logo no material da Feira (pastas, sacolas, envelopes);</li> <li>- Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 90 segundos, por show);</li> <li>- Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições;</li> <li>- Divulgação na mídia televisiva (aprox. 300 inserções);</li> <li>- Divulgação em rádios (aprox. 1.200 inserções);</li> <li>- Divulgação na Rádio Feira (15 inserções por dia);</li> <li>- Logo em todas as peças de mídia digital;</li> <li>- Estande no Pavilhão I ou Espaço Externo;</li> <li>- Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições;</li> <li>- 15 credenciais;</li> <li>- 3 vagas de estacionamento;</li> <li>- Logo no site e aplicativo.</li> </ul>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA

4.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê-SC, em 17 de março de 2022.

**MUNICIPIO DE XANXERÊ**  
**Administração Pública**

**BANCO BRADESCO S.A.**  
**Patrocinador**

**TESTEMUNHAS:**